Ata Eletrônica da 7ª Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 35ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 29/12/2023 - 10:18 ; Encerramento: 29/01/2024 - 11:10

Mesa Diretora: Presidente: VEREADOR DR. GERSON VARELLA / UNIÃO ; 1º Vice-Presidente: VEREADOR EVANDRO CHEROSO / CIDADANIA ; 2º Secretário: VEREADORA DRª. MIRIAM / PP

Lista de Presença na Sessão: VEREADOR ADEMAR CAMERINO / MDB ; VEREADORA DRª. MIRIAM / PP ; VEREADOR AFONSO DA SAÚDE / PRD ; VEREADOR ANDERSON / PSD ; VEREADOR CELSINHO / PSD ; VEREADOR CHRISTIAN TANUS BAHIA / PRD ; VEREADOR CISO / PL ; VEREADOR DELEGADO RANGEL / PSB ; VEREADOR DELSINHO / SOLIDARIEDADE ; VEREADOR DEVAIL CORREA / PP ; VEREADOR DR. FREDERICO / PRD ; VEREADOR DR. GERSON VARELLA / UNIÃO ; VEREADOR EVANDRO CHEROSO / CIDADANIA ; VEREADOR FORIM / SOLIDARIEDADE ; VEREADOR LELEI / PSD ; VEREADOR REGINALDO RORIZ / PDT ; VEREADOR VALDINEI LACERDA / PSD

Expedientes: Outros: Convocação da 7ª Reunião Extraordinária, nos termos da Portaria 111/2023.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 376 de 2023, Fixa as alíquotas de contribuição previdenciária suplementar de que trata o §7º, do Art. 34, da Lei Municipal nº 3.432/2007 e dá outras providências Autor: Prefeito Marcos Guarino de Oliveira - Prefeito, Número de Protocolo: 4025, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: VEREADOR ADEMAR CAMERINO / MDB ; VEREADORA DRª. MIRIAM / PP ; VEREADOR AFONSO DA SAÚDE / PRD ; VEREADOR ANDERSON / PSD ; VEREADOR CELSINHO / PSD ; VEREADOR CHRISTIAN TANUS BAHIA / PRD ; VEREADOR CISO / PL ; VEREADOR DELEGADO RANGEL / PSB ; VEREADOR DELSINHO / SOLIDARIEDADE ; VEREADOR DEVAIL CORREA / PP ; VEREADOR DR. FREDERICO / PRD ; VEREADOR DR. GERSON VARELLA / UNIÃO ; VEREADOR EVANDRO CHEROSO / CIDADANIA ; VEREADOR FORIM / SOLIDARIEDADE ; VEREADOR LELEI / PSD ; VEREADOR REGINALDO RORIZ / PDT ; VEREADOR VALDINEI LACERDA / PSD

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 376 de 2023, Fixa as alíquotas de contribuição previdenciária suplementar de que trata o §7º, do Art. 34, da Lei Municipal nº 3.432/2007 e dá outras providências - Obs.: Pedido de Vista Aprovado Autor: Prefeito Marcos Guarino de Oliveira - Prefeito, Número de Protocolo: 4025, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ;

Ocorrências da Sessão: Foi concedida a palavra ao Sr. Alessandro Rodrigues Campos, Presidente do "Muriaé Prev"; discorreu que o "Muriaé Prev" neste sentido, funciona como órgão técnico, que fornece as balizas técnicas que subsidiam a base legal para os planos de custeio; que as baliza são estabelecidas pelo governo federal, que emite diretrizes muitas vezes contraditórias, que são incompreensíveis, mas são legislações que determinam as bases para que os atuários façam a formulação dos planos de custeios, os mínimos e os possíveis; que ao longo dos anos deseja que o "Muriaé Prev" nasça de forma saudável, que não nascesse de contribuição patronal do 4% (quatro porcento), que desenhasse um futuro de endividamento a ser custeado; que não houve governo que não trabalhasse dentro do limite da baliza mínima que o próprio ministério criou; que seria bom para o "Muriaé Prev" que pagasse os 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões), que o "Muriaé Prev" estaria saneado, mas que não é desta maneira, que os déficits existe

não só em Muriaé mas 100% (cem porcento) nos RGPS; que no dia 08 de dezembro 2023 o governo federal insurge com uma portaria nova, rompendo o conceito completamente, mudando a legislação e refazendo as bases de cálculos, e autorizando uma prorrogação, o que era ilegal passou a ser legal; concluindo que, o "Muriae Prev" tem dizer, que o que é perigoso, é que não cumpra os pagamentos, que aumenta a parcela da dívida, mas que é uma questão política administrativa. Foi concedida a palavra ao Dr. Eduardo Marge, Procurador Municipal; que o Projeto de Lei 376/23, apresentado para ser votado, esta estritamente em consonância com a Portaria do Ministério da Previdência; que não estão propondo nenhum projeto ilegal, quer não esteja de acordo com os ditames que veio do Ministério da Previdência. Foi Concedida a palavra ao Sr. Francisco de Assis de Souza Junior, Secretário Municipal da Fazenda ; mencionou que o FABSMUR, o primeiro fundo municipal já nasceu deficitário, que com muitas dificuldades financeiras com a alíquota reduzida, foram aparcelados os débitos; que hoje o Município de Muriaé, a Câmara Municipal, Fundart e Demsur, estão adimplentes com o "Muriaé Prev"; que este ano foi um ano difícil para arrecadação nacional, com a redução desde o ano passado da alíquota de ICMS, quedas do FPM, FUNDEB, que seria impossível para Muriaé e os demais municípios mantivesse da mesma forma de pagamento da previsão da portaria 1467, o que ficaria inviável levando a um colapso na finança dos municípios, que então o Ministério da Previdência, editou a portaria que prorroga o pagamento do 1/3 do juros; que no Projeto de Lei 376/23, que a empresa contratada responsável pelo "Muriaé Prev", ele fez um novo plano que será apreciado pelo Ministério do Trabalho e Previdência que será aprovado, e o certificado de regularidade previdenciária vai ser renovado, por ele é legal, dentro do que o município de Muriaé pode fazer e será feito pelos demais municípios; que temos atuar com a realidade, transparência e segurança; ressaltou que este projeto não vai causa dificuldade para o "Muriaé Prev", nem para os servidores, que os direitos dos servidores serão preservados com a reposição salarial, revisões salariais, progressão e quinquênios; concluiu que o "Muriaé Prev" irá receber nos planos subsequentes, que o plano de financiamento tem que ser exequível, baseado no que se tem de expectativa de receita e seriedade. Todas falas e debates dos Nobres Edis estão disponíveis através do link: https://www.youtube.com/watch?v=up8O-g5c6so .

Considerações Finais: O Vereador Rangel se fez presente de forma remota, com autorização do Presidente. O Vereador Forim requereu Vista ao Projeto de Lei 376/23, que foi submetido ao Plenário e aprovado por 09 votos favoráveis e 07 votos contrários (Vereadores Evandro Cheroso, Anderson, Celsinho, Reginaldo, Afonso, Dr. Frederico e Ciso).

Aássinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente:
GERSON FERREIRA VARELLA NETO / UNIÃO

1º Vice-Presidente:
ELVANDRO MACIEL DA SILVA / CIDADANIA

2º Secretário:
MIRIAM FACCHINI BARBOSA / PP

ADEMAR CAMERINO / MDB

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ / PRD

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA / PSD

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA / PSD

CHRISTIAN TANUS BAHIA / PRD

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR / PL

RANGEL MARTINO DE OLIVEIRA PAIVA / PSB

DELSON LÚCIO AMARO DE ANDRADE / SOLIDARIEDADE

DEVAIL GOMES CORRÊA / PP

FREDERICO FARIA SILVA / PRD

WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA / SOLIDARIEDADE

VANDERLEI LUIZ LOPES / PSD

REGINALDO DE SOUZA RORIZ / PDT

VALDINEI LACERDA DA SILVA / PSD